

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 22 - DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Promove servidor à Classe B.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Promover a servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, titular do cargo efetivo de Tesoureiro, para a Classe B da respectiva carreira, por ter atendido os critérios de tempo de serviço e de merecimento, a contar de 01 de abril de 2023.

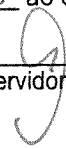
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
31 DE MARÇO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 31 de março de 2023.

Certifico que o presente documento,
estava fixado no mural deste Legislativo,
do dia 04/04/23 ao dia / /



Servidor